



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 49

Sexta-feira, 8 de Abril de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 392/88:

Atribui um subsídio à Banda Recreio Camponês de Câmara de Lobos, no montante de 500 000\$.

Resolução n.º 393/88:

Atribui um subsídio ao Museu Diocesano de Arte Sacra, Funchal, no montante de 252 179\$.

Resolução n.º 394/88:

Atribui um subsídio à Banda Municipal Paulense, no montante de 500 000\$.

Resolução n.º 395/88:

Autoriza as Instituições Particulares de Solidariedade Social, com a valência infância, a procederem ao aumento do seu pessoal no montante estabelecido para a função pública.

Resolução n.º 396/88:

Atribui subsídios a várias associações desportivas.

Resolução n.º 397/88:

Adjudica o fornecimento e montagem dos equipamentos da primeira fase do «Sistema elevatório e de tratamento dos Socorridos» à sociedade que gira sob a firma «VASCO PESSOA, LIMITADA».

Resolução n.º 398/88:

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional relativa ao «combate aos incêndios florestais».

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 292/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 500 000\$00 à Banda Recreio Camponês de Câmara de Lobos, destinado a custear despesas com a aquisição de fardamento e instrumentos musicais.

Este subsídio tem o seguinte cabimento orça-

mental: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 07, Subdivisão 00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 393/88:

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 252 179\$00 ao Museu Diocesano de Arte Sacra — Funchal, destinado a custear despesas com obras.

Este subsídio tem o seguinte cabimento orçamental: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 394/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 500 000\$00 à Banda Municipal Paulense, destinado à sua manutenção.

Este subsídio tem o seguinte cabimento orçamental: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 07, Subdivisão 00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 395/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Autorizar as Instituições Particulares de Solidariedade Social insertas na Região Autónoma da

Madeira, com a valência Infância, a procederem ao aumento do seu pessoal no montante estabelecido para a Função Pública.

Em todo o restante os trabalhadores ao serviço de tais Instituições encontram-se sujeitos ao regulamentado pela Portaria de Regulamentação de Trabalho para o sector.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 396/88

No âmbito da política de apoio ao Desporto Amador, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu atribuir às Associações e Clubes abaixo mencionados subsídios de valor correspondente a três duodécimos do subsídio para o corrente ano, nos quantitativos que seguidamente se indicam:

Associação de Futebol do Funchal — 2 750 000\$00
 Associação de Desportos da Madeira — 2 175 000\$00
 Associação de Basquetebol do Funchal — 675 000\$00
 Associação de Voleibol do Funchal — 500 000\$00
 Associação de Judo da R.A. da Madeira — 300 000\$00
 Associação de Andebol da Madeira — 1 400 000\$00
 Associação de Ténis de Mesa da Madeira — 625 000\$00
 Associação de Motociclismo da Madeira — 75 000\$00
 Associação de Desportos do Porto Santo — 50 000\$00
 Associação de Windsurf da Madeira — 350 000\$00
 CATAM — 875 000\$00
 Associação Hípica da Madeira — 90 000\$00
 Clube Desportivo Nacional — 250 000\$00
 Clube Futebol União — 187 500\$00
 Club Sport Marítimo — 225 000\$00
 Associação Desportiva de Machico — 212 500\$00
 Académico Desportivo de Fátima — 125 000\$00
 Clube Amigos Basquete — 103 000\$00
 Juventude Atlântica — 103 000\$00
 Clube Naval do Funchal — 100 000\$00
 Clube Sport Madeira — 125 000\$00
 Associação Desportiva da Camacha — 62 500\$00
 Sporting Clube Santacruzense — 212 500\$00

Sporting Clube da Madeira — 300 000\$00
 Clube Futebol Andorinha — 125 000\$00
 Choupana Futebol Clube — 25 000\$00
 Grupo Desportivo Alma Lusa — 50 000\$00
 Clube Desportivo 1.º de Maio — 37 500\$00
 Clube Desportivo Ribeira Brava — 50 000\$00
 Associação Desportiva e Cultural de São Vicente — 50 000\$00
 Colégio Infante D. Henrique — 31 250\$00
 Clube de Futebol Carvalheiro — 75 000\$00
 Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos — 37 500\$00
 União Desportiva de Santana — 300 000\$00
 Clube de Futebol Caniçal — 25 000\$00
 Clube Desportivo Monte Real — 25 000\$00
 Grupo Desportivo do Estreito de Câmara de Lobos — 162 500\$00
 Aero Clube da Madeira — 30 000\$00
 Ginásio Clube Madeira — 25 000\$00
 Grupo Desportivo «A Coruja» — 17 500\$00
 Grupo Desportivo Ginja — 25 000\$00
 Estrela Futebol Clube — 31 250\$00
 Sporting Clube Porto Santo — 43 750\$00
 Clube Desportivo São Roque — 125 000\$00
 Sociedade Columbófila da Madeira — 15 000\$00
 Associação Desportiva Pontassolense — 25 000\$00
 Judo Clube da Madeira — 30 000\$00
 Núcleo de Árbitros da Associação de Futebol do Funchal — 30 000\$00
 Grupo Columbófilo Asas do Atlântico — 15 000\$00
 Clube Desportivo do Porto Moniz — 25 000\$00
 Clube Desportivo Juventude — 12 500\$00
 Corpo Nacional de Escutas — 61 250\$00
 Clube Desportivo Recreio e Desporto — 50 000\$00
 Clube de Futebol Pátria — 37 500\$00
 Clube Desportivo e Recreativo dos Prazeres — 37 500\$00
 Volei Clube do Funchal — 31 250\$00
 Associação Cristã da Mocidade da Madeira — 18 750\$00
 Clube Desportivo Marítimo (Porto Santo) — 18 750\$00
 Clube Naval do Porto Santo — 18 750\$00
 Centro de Animação Cultura e Recreio — 7 500\$00
 Grupo Recreativo Cruzado Canicense — 180 000\$00
 Grupo Cultural Recreio Musical União Mocidade — 37 500\$00
 Associação Escoteiros de Portugal — 31 250\$00
 Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 11/00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 397/88

Considerando a urgência no aproveitamento das captações, na zona baixa da Ribeira dos Socorridos, para abastecimento de água ao concelho do Funchal, nomeadamente às zonas de S. Martinho e Turística da Frente de Mar;

Considerando que a coordenação das várias intervenções exige a encomenda imediata do equipamento necessário ao sistema elevatório e de tratamento, por forma a obter a operacionalidade da primeira fase em fins de Julho próximo, com o fornecimento de um caudal de 160 lit/seg.;

Considerando que só agora foi possível obter os elementos necessários ao correcto dimensionamento do sistema;

Considerando a conveniência em confiar o fornecimento e montagem dos equipamentos a uma firma de comprovada competência;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu que o forneci-

mento e montagem dos equipamentos da primeira fase do «Sistema Elevatório e de tratamento dos Socorridos» seja adjudicado por ajuste directo, à firma Vasco Pessoa, Lda., pelo valor de 59 350 contos, de acordo com as condições propostas.

Os custos decorrentes deste contrato tem cabimento no Plano de Investimentos/88, pela rubrica 04/50/43.05/71.09 e fica nomeado o Secretário Regional do Equipamento Social para outorgar o respectivo contrato.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 398/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 24 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional, a enviar à Assembleia Regional com processo de urgência, sobre «Combate aos incêndios florestais».

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 16\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS			«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	
	As duas séries > ...	2 800\$	Semestre		1 600\$
	As três séries Ano ...	3 200\$	>		1 400\$
	A 1.ª série > ...	1 400\$	>		700\$
	A 2.ª série > ...	1 400\$	>		700\$
	A 3.ª série > ...	1 400\$	>	700\$	
	Números e Suplementos — preço por página: 4\$00				
	A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)				